



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (CFFC)

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Do Sr. MARCOS TAVARES)

Apresentação: 22/05/2024 18:15:13.963 - CFFC

REQ n.163/2024

Requer a realização de uma audiência pública para discutir de maneira urgente e realizar uma verificação detalhada da execução dos recursos financeiros repassados pela União ao Município de Duque de Caxias-RJ, com foco específico na aplicação desses recursos na Concessionária "Águas do Rio", no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II da Constituição Federal e dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja aprovado o presente requerimento de audiência pública, para discutir de maneira urgente e realizar uma verificação detalhada da execução dos recursos financeiros repassados pela União ao Município de Duque de Caxias-RJ, com foco específico na aplicação desses recursos na Concessionária "Águas do Rio", no Estado do Rio de Janeiro, convidando os seguintes representantes:

- 1) Presidente Concessionária Águas do Rio;
- 2) Presidente da Agenersa - Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do RJ;
- 3) Secretário Municipal de Governo de Duque de Caxias (RJ);
- 4) Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos de Duque de Caxias (RJ);
- 5) Ministério público do Estado do Rio de Janeiro;
- 6) Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- 7) Representante da OAB-RJ.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

JUSTIFICATIVA

Os recursos financeiros repassados pela União destinam-se a melhorar a infraestrutura e os serviços essenciais oferecidos à população de Duque de Caxias. É crucial que tais recursos sejam geridos com a máxima responsabilidade e transparência, garantindo que sejam utilizados efetivamente para os fins a que se destinam.

A Concessionária "Águas do Rio" desempenha um papel crítico no fornecimento de serviços essenciais de água e saneamento para o município. A adequada aplicação dos recursos financeiros nessa área tem um impacto direto na saúde, no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos, exigindo, portanto, uma fiscalização contínua e rigorosa.

A audiência pública servirá como uma plataforma vital para a prestação de contas, permitindo que representantes do governo, da concessionária, especialistas e a comunidade em geral discutam abertamente a gestão dos recursos. Esta transparência é fundamental para fortalecer a confiança da população nas instituições públicas e assegurar a integridade dos processos.

A verificação minuciosa e a discussão pública sobre a utilização dos recursos ajudam a identificar e prevenir possíveis irregularidades, desvios ou ineficiências, assegurando que os fundos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e conforme os rigorosos padrões éticos e legais.

Envolver a comunidade local e outras partes interessadas na discussão sobre a utilização dos recursos públicos aumenta a responsividade e a sensibilidade das políticas e intervenções, criando um modelo de governança mais participativo e inclusivo.

Em vista dessas considerações, a realização desta audiência pública é não apenas apropriada, mas essencial. Ela proporcionará uma oportunidade vital para avaliar, discutir e planejar a gestão dos recursos públicos destinados a um dos serviços mais críticos para a população de Duque de Caxias, assegurando que cada real investido retorne o máximo benefício possível para a comunidade.

Portanto, solicito a aprovação desta comissão para a realização da audiência pública, reiterando o compromisso deste órgão com a transparência, eficiência e a justiça social.

Sala das Sessões,

de Abril de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 22/05/2024 18:15:13.963 - CFFC

REQ n.163/2024



* C D 2 4 4 1 0 4 2 2 4 1 7 0 0 *

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244104241700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares